Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Expeça - se**
	Publique - se
☒ **PERGUNTA** Número 640 / XVII (1 .ª)	2025-11-19

O Secretário da Mesa

German a Rocha (Assinatura Qualificada) Signed by: Germana Rocha (Assinatura Qualificada) Date: 2025-11-19 11:29:06 +00:00

Assunto: Comissão para a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social

Destinatário:Ministra da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda tem, ao longo de mais de uma década, assumido uma intervenção persistente em defesa dos direitos de milhares de advogadas, advogados, solicitadoras, solicitadores e agentes de execução que permanecem sem acesso a um sistema de proteção social digno e equiparável ao dos restantes trabalhadores.

Ao longo das XIV, XV e XVI legislaturas, o Bloco apresentou diversas iniciativas — projetos de lei, projetos de resolução, propostas de alteração aos Orçamentos do Estado e perguntas dirigidas de forma contínua à tutela — sempre com o objetivo de corrigir as injustiças estruturais da CPAS, garantir acesso ao regime geral da Segurança Social e assegurar a transparência sobre o funcionamento e sustentabilidade da Caixa. Esta atuação tem sido constante e coerente, refletindo a prioridade que o Bloco reconhece à proteção social dos profissionais do foro e à necessidade urgente de uma solução definitiva.

Apesar desta ação persistente no Parlamento, sucessivos Governos mantiveram o problema por resolver. A CPAS continua a operar com um regime contributivo desadequado, injusto, excessivamente oneroso, com os seus profissionais em situação de desproteção social e com ausência de dados públicos completos sobre a sua sustentabilidade financeira.

Em 2023, a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 50/2023, recomendando a auditoria ao património da CPAS e a criação de uma comissão para ponderar a sua eventual integração na Segurança Social. Porém, a primeira Comissão criada pelo Governo, através do Despacho n.º 11328/2023, caducou sem apresentação de relatório final.

Mais recentemente, o Governo criou, pelo Despacho n.º 9706/2024, uma nova Comissão de Avaliação, definindo uma sequência de trabalhos: auditoria da IGF em cinco meses, relatório técnico em quatro meses, relatório final da Comissão em dois meses. Contudo, continuam por

esclarecer prazos, grau de execução, disponibilização pública da auditoria e o nível real de avanço dos trabalhos.

A criação repetida de comissões — sem que delas resultem medidas concretas — constitui um padrão preocupante que tem servido, ao longo dos anos, para adiar sucessivamente decisões fundamentais e prolongar a indefinição que afeta milhares de profissionais. É imprescindível garantir que esta Comissão não repete esse historial de opacidade, atraso e inércia governativa.

O Bloco de Esquerda entende que não é possível continuar a manter estes profissionais numa situação de indefinição e de intolerável desproteção social, cabendo ao Governo explicar quando, como e de que forma pretende resolver este problema.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça, as seguintes perguntas:

1. Qual o ponto de situação detalhado da nova Comissão criada pelo Despacho n.º 9706/2024, incluindo datas de tomada de posse de todos os membros, reuniões realizadas, documentos produzidos e audições efetuadas?

2. A auditoria da Inspeção-Geral de Finanças à CPAS foi concluída dentro do prazo estabelecido? Em caso afirmativo, porque não foi ainda disponibilizada ao Parlamento e ao público? Em caso negativo, quais as razões do atraso e qual o novo cronograma definido pelo Governo?

3. O grupo técnico previsto no Despacho n.º 9706/2024 já iniciou formalmente os seus trabalhos? Que orientações receberam? E qual a data certa para a apresentação do seu relatório?

4. Que medidas adotou o Governo para garantir que esta nova Comissão não repete o insucesso da estrutura criada em 2023, cujo relatório final nunca foi entregue?

5. Considerando que desde 2021 o Parlamento tem adotado várias recomendações e iniciativas para resolver o problema da falta de proteção social dos advogados e advogadas, quando prevê o Governo apresentar finalmente ao Parlamento uma solução concreta, seja de integração plena, regime optativo ou reforma estrutural da CPAS?

6. Será o prazo de 12 meses fixado pelo Despacho de criação da Comissão cumprido? Em caso negativo, qual a estimativa do Governo para a produção de resultados?

Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 2025

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.